



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 9
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, na Cidade de Ourém, no edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Ex.mo Presidente, Senhor **PAULO ALEXANDRE HOMEM DE OLIVEIRA FONSECA**, os Senhores Vereadores: **VÍTOR MANUEL DE JESUS FRAZÃO**, **NAZARENO JOSÉ MENITRA DO CARMO**, **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO DE ALBUQUERQUE**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, comigo Vítor Manuel de Sousa Dias, Diretor do Departamento de Administração e Planeamento.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 02 de novembro de 2009, considerou justificada a falta da Senhora Vereadora **MARIA LUCÍLIA MARTINS VIEIRA**, por se encontrar de férias.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nos termos do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador José Manuel Alho**, que apresentou o voto de congratulação que se passa a transcrever: “A **Academia Arabesque** que desenvolve as suas actividades em Ourém e Olivais participou recentemente com 49 alunos no concurso “**Dançarte**” que decorreu em Faro com a presença de mais de 500 bailarinos de diversas escolas nacionais. -----

---- A Academia Arabesque conseguiu apurar 9 coreografias para o mundial de dança que este ano se realiza em Brighton (Inglaterra) entre os dias 1 e 7 de Julho e obteve lugares de topo em diversas categorias e escalões: 3º lugar a solista do escalão 1 (8/9 anos) Lara Pereira, de Rio de Couros; grupo categoria clássico e também escalão 1, com um 2º lugar foram apuradas as alunas Eva Cardoso, Mariana Graça, Leonor Lino e Lara Baptista (de Ourém) Rafaela Reis (Calços) e Lara Pereira (Rio de Couros); grupo categoria Jazz, escalão 2 (10/13 anos) em 2º lugar coreografia “Fever” com o apuramento das alunas Bruna Cardoso, Inês Reis e Patrícia Ferreira (do Cercal). -----

---- A Câmara Municipal de Ourém congratula-se com os resultados alcançados pelas alunas de dança, felicita a Academia Arabesque pela prestigiosa participação e a sua diretora Yolexis Santana Vila pelo excelente trabalho que tem vindo a desenvolver, agradecendo igualmente a disponibilidade que sempre manifesta para colaborar em iniciativas do Município.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRESENTAR UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO À **ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA E REPRESENTAÇÃO**, SEDEADA NESTA CIDADE, PELA SUA PRESTIGIOSA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO INTERNACIONAL DE DANÇA E À SUA DIRETORA **YOLEXIS SANTANA VILA**, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE TEM VINDO A DESENVOLVER. -----

---- Tomou a palavra o **Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que propôs um voto de pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Junta de Freguesia de Caxarias, **Senhor Albino dos Reis Oliveira**. -----

---- De seguida o **Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes** apresentou o documento que a seguir se transcreve, também subscrito pelo Vereador **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**: “Os Vereadores eleitos pelo PSD a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

exercerem mandato na Câmara Municipal de Ourém manifestam o seu maior repúdio, pela forma como têm sido apelidados nas reuniões da Câmara Municipal, com alguns impropérios do tipo “terroristas” e outras expressões ofensivas, para quem exerce um mandato legitimado pelo voto. -----

---- A linguagem usada, além de manifestamente desadequada e imprópria, é até ofensiva do bom-nome e honra das pessoas visadas, consubstanciando, inclusive, cariz injurioso, próprio, por isso, de ser discutida noutros fóruns. -----

---- É bom lembrar que a diferença de opinião é resultado da democracia representativa, e sobejamente assente nos princípios adquiridos com o 25 de Abril de 1974, diferença de opinião, essa, que tantos apregoam, mas poucos praticam. -----

---- Apelamos, pois, a que haja decoro na linguagem daqui em diante, e que as regras da democracia sejam cumpridas no respeito da divergência de opinião, abstendo-se de ser usada linguagem ofensiva, para quem, tem, legitimamente, opinião divergente.” ---

---- Tomou de novo a palavra o **Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque**, que apresentou o seguinte declaração política, também subscrita pelo **Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**: “Aprovado na sua versão inicial em 2007, o Plano Estratégico Nacional do Turismo, PENT, constituiu uma importante base de orientação estruturante do sector, permitindo a agentes públicos e privados alinharem estratégias, compreenderem mutuamente os seus objetivos e definirem acções comuns mais eficazes e coerentes. -----

---- A instabilidade económica e financeira da Europa – que gera mais de 85% das dormidas internacionais em Portugal – e a evolução do PIB, emprego e rendimento disponível, aconselha, agora maior prudência na projecção dos fluxos turísticos. -----

---- Foi neste contexto que o atual Governo avançou com uma nova estratégia para o turismo, embora sem abandonar trabalho feito no PENT, promovendo um ajustamento nos objetivos do Plano Estratégico Nacional do Turismo e para que estes se adaptassem à nova realidade macroeconómica. -----

---- Com vista à dinamização do turismo temático e no objetivo estratégico de incentivar a oferta de experiências que qualifiquem e diferenciem o produto turístico, os deputados do PSD de Santarém, subscreveram um Projecto de Resolução onde enfatizam a necessidade de valorizar o Turismo Religioso no contexto da revisão do Plano Nacional Estratégico do Turismo, algo que de forma inicial não tinha sido contemplado, à semelhança da situação com o Governo anterior. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Os últimos dados disponíveis, dizem-nos que 3/4 do património material e imaterial português se calcula ser religioso, entre igrejas, mosteiros, sinagogas, arte sacra, etc., e já hoje, se estima que o turismo religioso corresponde a um total de 10% do movimento turístico em Portugal. -----

---- Também o afluxo de cerca de 5 milhões de visitantes por ano, por exemplo, em Fátima, passando por todas as outras “rotas” religiosas do país como Braga, Porto, Lisboa, as judiarias, etc., são motivo bastante para fazer refletir sobre este recurso estratégico para o turismo nacional.-----

---- Os dois Grupos Parlamentares – CDS e PSD recomendaram assim ao Governo que **o Turismo Religioso fosse considerado como um dos produtos estratégicos a incluir no Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), no âmbito da atual revisão do plano de desenvolvimento do turismo no horizonte de 2015.**-----

---- Este recuo do Governo português é um passo fundamental para afirmação do turismo religioso em Portugal e em especial no distrito de Santarém face à importância estratégica do Santuário de Fátima. -----

---- **Os Deputados do PSD eleitos pelo Distrito de Santarém, e em especial a Deputada do nosso Concelho, Carina João, merecem o nosso reconhecimento pela dedicação e esforço e pela mais valia que isso irá representar no futuro para o sector turístico no concelho de Ourém.** -----

---- **Valeu a pena o empenho e o esforço, que fizeram história, levando o Governo a criar uma nova oportunidade para um sector fundamental para a economia do país, algo que em governo algum anterior aconteceu.”** -----

---- Seguidamente o **Vereador José Manuel Alho** informou de que reuniu com a Comissão de Acompanhamento do IC9 (Itinerário Complementar Nove), composta pelos Vereador Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho de Albuquerque, Presidentes das Juntas de Freguesias de Alburitel, Atouguia, Nossa Senhora da Piedade, Gondemaria e Seiça, Eng. Lucília da Silva Santos Vitória Silva e Eng. João Pedro de Oliveira Graça e debruçou-se sobre os danos provocados naquela via, pelas recentes intempéries e também a sua avaliação. Informou ainda de que foi alargado o prazo à LOC – Litoral Oeste Construtores, ACE, para efetuar as respetivas reparações, após o que será tomada deliberação sobre isenção de taxas solicitada pela concessionária. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 02 DE NOVEMBRO DE 2009-----

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:-----

---- Nos termos do n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

PAGAMENTOS-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 28 de março findo e 12 de abril em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 1.335.959,42€: 337, 535, 564, 655, 659 a 662, 673, 677, 682, 688, 694, 696 a 721 e 723 a 770.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

OOO

RENÚNCIA DE MANDATO-----

---- Na reunião de 05 de março findo, em face do pedido de suspensão do mandato, pelo período de 02 meses, com início a 14 de fevereiro de 2013, por motivos de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

doença, formulado pela **Vereadora Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, a Câmara deliberou considerar o pedido e convocar o elemento seguinte da lista dos eleitos pelo Partido Social Democrata. -----

---- Nesta reunião foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6520/2013, de **Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira**, residente em Peras Ruivas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a renunciar ao mandato, considerando que as razões então invocadas se mantêm. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONVOCAR DEFINITIVAMENTE O **SENHOR DR. HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, EM CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 76.º E DO ARTIGO 79.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.-----

----- O MEMBRO SUBSTITUTO, NA ORDEM DA RESPECTIVA LISTA, QUE SE ENCONTRAVA PRESENTE, TOMOU, SEGUIDAMENTE, O SEU LUGAR NA MESA E PASSOU A PARTICIPAR NOS TRABALHOS, TENDO, DESTE MODO, SIDO DISPENSADA A CONVOCATÓRIA A EFETUAR NOS TERMOS DO N.º 4, DO REFERIDO ARTIGO 76.º.-----

---- O **Executivo camarário** expressou um voto de apreço pelo trabalho desenvolvido e pela forma intensa como se empenhou nas questões municipais.-----

OOXXXOO

OOO

OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM-----

= 1. RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS – 2012= -----

---- Através do ofício n.º 112/2013, de 26 de março findo, a **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM**, com sede no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta cidade, remeteu o seu Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício de 2012, incluindo Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas, em cumprimento do disposto no artigo n.º 17.º, dos estatutos daquela entidade empresarial municipal.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2012 APRESENTADOS, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 2, DO ARTIGO 16.º, DOS ESTATUTOS DAQUELA ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL E REMETER À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** CÓPIA DOS MESMOS, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

53.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.-----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Vereador José Manuel Alho** ausentou-se da sala, por ser Presidente do Conselho de Administração da **Ourémviva - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM**.-----

---- Abstiveram-se os **Vereadores Luís Miguel Marque Grossinho Coutinho de Albuquerque** e **Humberto Luís Ferraz Antunes**, que apresentaram a declaração de voto que se passa a transcrever: “O relatório de Gestão da OurémViva vem demonstrar as preocupações que os Vereadores do PSD tem vindo a denunciar desde o início deste mandato em relação ao modo como tem vindo a ser geridas as Empresas Municipais.-----

---- Esta empresa, como temos vindo a referir, atingiu proporções com as quais não concordamos pois está, em muitos casos, a substituir o Município quando a sua função deveria ser de complemento à sua actividade.-----

---- O Relatório de Gestão que agora nos é apresentado merece-nos o seguinte comentário: ---

1º - As dívidas de clientes, leia-se Câmara Municipal aumentaram 120% em relação ao período homólogo, passando de 714 Mil Euros para 1.6 Milhões de Euros. -----

2º - O Passivo aumentou 13% face a 2011, passando de 1.5Milhões de Euros para 1.7 Milhões de Euros. -----

3º - O valor das dívidas a Fornecedores aumentou 33%, passando de 652 Mil Euros para 869 Mil Euros. -----

4º - Não obstante a diminuição do número de funcionários os Gastos com o Pessoal aumentaram 10%, o que representou um aumento de 254 Mil Euros.-----

5º - Os Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram 35%, o que representou um aumento de 396 Mil Euros.-----

6º - O valor dos Financiamentos obtidos aumentou cerca de 100 Mil Euros o que representa um aumento de 38%.-----

7º - Os Gastos Financeiros suportados aumentaram cerca de 6 Mil Euros o que representa um aumento de 123%.-----

---- Estes são alguns dos números que entendemos preocupantes e que deviam merecer do actual executivo e da administração da OurémViva uma séria reflexão.-----

---- Em face do exposto os Vereadores do PSD abstêm-se neste ponto da ordem de trabalhos.”

= 2. TRANSFORMAÇÃO DA ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL EM SOCIEDADE ANÓNIMA = -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciado o ofício n.º 132/2012, de 11 de abril em curso, da **Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM**, com sede no Edifício do Centro de Negócios, na Rua Melvin Jones, n.º 25, nesta cidade, a colocar à consideração desta Autarquia, com o objetivo de proceder à escritura de alteração dos seus estatutos, a transformação daquela entidade empresarial municipal em sociedade anónima, passando a mesma a ter a seguinte designação: *Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.*-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER À TRANSFORMAÇÃO DA CITADA ENTIDADE EMPRESARIAL MUNICIPAL EM SOCIEDADE ANÓNIMA, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 19.º, DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO E EM CONFORMIDADE COM OS ESTATUTOS E O RELATÓRIO JUSTIFICATIVO DE TRANSFORMAÇÃO APRESENTADOS;-----

SEGUNDO – DISPENSAR O RELATÓRIO DE UM REVISOR INDEPENDENTE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 6, DO ARTIGO 99.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS, CONSIDERANDO QUE O ÚNICO SÓCIO É O MUNICÍPIO DE OURÉM;-----

TERCEIRO – SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER À TRANSFORMAÇÃO DA OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM EM **OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A.**, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 22.º, DA REFERIDA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO. -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Vereador José Manuel Alho** ausentou-se da sala, por ser Presidente do Conselho de Administração da **Ourémviva - Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM**.-----

OOXXXOO

OOO

GEMINAÇÕES-----

= MUNICÍPIO DE UHERSKY BROD – REPÚBLICA CHECA = -----

---- Foi apresentada a proposta n.º 10/2013, datada de 10 do corrente mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Desde há vários meses que o Embaixador de Portugal na República Checa tem vindo a ajudar-nos, no âmbito da Internacionalização do Município, com a expectativa de desenvolvermos um acordo de cooperação e desenvolvimento com o Município de Uhersky Brod, daquele país. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O Senhor Embaixador, Dr. José Júlio Pereira Gomes, é um Oureense da Ribeira do Fárrio que percebeu desde sempre a relevante importância da Internacionalização para o futuro do concelho de Ourém, utilizando a marca Fátima como “cartão de visita” e valorizando todo o concelho a partir dessa imagem única. Em documento anexo, explica as razões do seu empenhamento na valorização da nossa terra ao ligar-se a este Município Checo.-----

---- O Município de Uhersky Brod propõe-nos agora um texto de cooperação que lance as bases de uma ligação mais forte e frutuosa para o futuro e, se for tal do nosso acordo, propõem aprovar o referido texto nos seus órgãos Municipais. -----

---- Nesse sentido proponho:-----

---- 1) Aproveamos o texto de acordo proposto, manifestando assim a nossa disponibilidade para o desenvolvimento de projectos futuros que liguem Portugal à República Checa e, em concreto, Ourém – Uhersky Brod. -----

---- 2) Convidemos aquele Município a visitar-nos em data a acordar a fim de melhor nos conhecerem e com a possibilidade de trabalharmos conjuntamente formatos de cooperação mais objectiva.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE GEMINAÇÃO, APROVANDO O TEXTO DO ACORDO DE GEMINAÇÃO APRESENTADO E CONVIDAR REPRESENTANTE DAQUELE MUNICÍPIO PARA UMA VISITA AO CONCELHO DE OURÉM, EM DATA A DEFINIR POSTERIORMENTE.-----

OOXXXOO

OOO

REVESTIMENTO VEGETAL-----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foram apresentados os requerimentos que se passam a especificar, de **Manuel Gameiro da Costa**, residente no Largo Frei Luís de Sousa, n.º 3, da Freguesia de Gondemaria, deste Concelho:-----

---- 1. Requerimento registado sob o n.º 5857/2013, a solicitar a concessão de licença para proceder à plantação de pinheiros, num terreno com 3000 metros quadrados, sito em Vale das Presas, da Freguesia de Cercal, também deste Concelho, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Gabinete Técnico Florestal** prestou a informação n.º 61/2013, de 27 de março findo, a dar conta de que se poderá deferir a pretensão, com isenção de taxas, de acordo com a autorização concedida por deliberação da Assembleia Municipal, de 29 de fevereiro de 2012.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A
PRETENSÃO, COM ISENÇÃO DE TAXAS, CONFORME PARECER DO **GABINETE**
TÉCNICO FLORESTAL. -----

---- 2. Requerimento registado sob o n.º 5858/2013, a solicitar a concessão de licença
para proceder à plantação de eucaliptos, num terreno com 3500 metros quadrados, sito
em Baldios, da referida Freguesia de Cercal, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei
n.º 139/89, de 28 de abril.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Gabinete Técnico Florestal** prestou a informação n.º
62/2013, de 27 de março findo, a dar conta de que o terreno em causa se localiza em
espaço urbano (zona de construção), desaconselhando-se a plantação de eucaliptos. No
entanto, caso a pretensão seja deferida, deverão os mesmos serem plantados à distância
de 20 a 30 metros de edificações e de terrenos de cultivo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O
PEDIDO NAS CONDIÇÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO DO **GABINETE**
TÉCNICO FLORESTAL. -----

OOXXXOO

OOO

**AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES (LEI N.º 91/95, DE 2 DE
SETEMBRO)**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6885/2013, de **Celeste da
Conceição Rodrigues e outra**, sendo a primeira requerente residente na Rua das
Vendas, n.º 1, em Caxarias, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos
do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º
da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilha, do seguinte
prédio, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- prédio rústico composto por terra de pousio com mato e pinhal, sito em
Carvalho de Cima, da Freguesia de Rio de Couros, do Concelho de Ourém,
com a área de 2282 m², a confrontar a norte com Adelino Dias Abreu, a sul com
Júlio Lourenço Lopes, a nascente com António Bastos e a poente com serventia
e herdeiros de Rosaria da Conceição, inscrito na matriz predial rústica da dita
freguesia sob o artigo n.º 9601.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER
FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

000

CORTE DE EUCALIPTOS EM VILÕES – NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- No seguimento das várias reclamações apresentadas por Vítor Pereira Silva, residente na Rua de Nossa Senhora da Conceição, n.º 165, em Casais de Abadia, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, proprietário de um stand de automóveis, sito em Vilões, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste Concelho, relativas às árvores de grande porte que se encontram junto ao seu estabelecimento, foi apresentada a ata, datada de 03 de abril corrente, do acordo celebrado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, com **Vítor Pereira Silva**, proprietário do estabelecimento em causa, **Maria Emília Pereira Henriques** proprietário das referidas árvores e o **Eng.º Nuno Miguel Gaspar Touret**, do Serviço Municipal de Protecção Civil desta Autarquia, que a seguir se transcreve: “Aos três dias do mês de Abril de 2013 reuniram na Câmara Municipal de Ourém, o Presidente do executivo, Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, o Comandante Municipal de Protecção Civil, Nuno Touret, a D. Maria Emília Pereira Henriques e o Sr, Victor Pereira da Silva que formalizaram o seguinte acordo.-----

1. O Sr. Victor é proprietário de um edifício comercial sito em Vilões – Ourém, contíguo à ER356 na frente e Estradas dos Cabeços em tardoz, confrontando de Poente com a D. Maria Emília.-----
2. A D. Maria Emília, confronta na propriedade do Sr. Victor com um triângulo de terreno florestal, assinalado na planta anexa, cujos restantes lados são as referidas Estradas dos Cabeços e ER356.-----
3. A D. Emília compromete-se a retirar os eucaliptos existentes no referido triângulo de terreno, a fim de facilitar o acesso e, bem assim, a actividade comercial de venda de automóveis do Sr. Victor.-----
4. A D. Emília compromete-se ainda a cortar um outro eucalipto situado junto à extrema da propriedade do Sr. Victor, este situado já fora do referido triângulo, a norte da Estrada dos Cabeços, por forma a não prejudicar o Sr. Victor.-----
5. A Câmara Municipal compromete-se a ajudar a retirada das referidas árvores, nos termos e condições de segurança adequados para o que solicitará o apoio das inerentes entidades externas.-----
6. Após a operação descrita, toda ela motivada por razões de empenhamento na cooperação e boa vizinhança, todos declaram que, sobre esta matéria, não terão qualquer exigência complementar perante outro ou outros subscritores.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. Ficou acordado que esta operação ficaria realizada o mais rapidamente possível, prevendo-se o máximo de dois meses para o efeito.-----
8. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e os presentes subscreveram a respectiva acta.” -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

OOXXXOO

OOO

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2012-----

---- O **Ex.mo Presidente da Câmara** apresentou o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR OS DOCUMENTOS DE **PRESTAÇÃO DE CONTAS** INDICADOS EM EPÍGRAFE E REMETÊ-LOS À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA E), DO N.º 2, DO ARTIGO 64.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 53.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.-----

---- O **Vereador Vítor Manuel de Jesus Frazão**, informou de que, baseado no Relatório do Revisor Oficial de Contas e esclarecidas as dúvidas junto dos serviços municipais, vota a favor da aprovação dos referidos documentos e expressou um voto de louvor aos funcionários da Câmara sobre a qualidade técnica do trabalho apresentado.-----

---- Abstiveram-se os **Vereadores Luís Miguel Marque Grossinho Coutinho de Albuquerque** e **Humberto Luís Ferraz Antunes**, que apresentam o seguinte documento: “A análise que efectuamos ao Relatório de Gestão e à Prestação de Contas do Município não pode ser realizado com a exaustão que o documento merece, pois analisar cerca de 2000 páginas em tão curto espaço de tempo é humanamente impossível.-----

---- No entanto, da análise que efectuamos podemos comentar o seguinte: -----

-----NOTA INTRODUTÓRIA-----

---- O Sr. Presidente na sua mensagem introdutória utiliza, como é hábito, a demagogia, tentando iludir os ourienses com números e com factos que não correspondem à realidade. ----

---- Assim, afirma que “ o actual executivo tem desenvolvido um plano de recuperação financeira que tem levado à redução da despesa em alguns sectores...”. Todos sabemos que



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

esta situação não corresponde à verdade, pois a despesa corrente tem vindo a aumentar, não crescendo mais por força das medidas impostas pelo Governo.-----

---- Diz que “ Imprimimos um controle nos custos do Município tendo alcançado uma redução efectiva de despesa em quase Dois Milhões de Euros...”. A verdade está bem expressa nos Relatórios que hoje são apresentados e que demonstram que houve um AUMENTO dos custos, exceptuando as amortizações e as provisões, que não são custos efectivos, comparativamente ao ano anterior em cerca de 900 Mil Euros. -----

---- Também afirma que “ destacamos e comprovamos que a dívida total a terceiros reduziu em mais de 4 Milhões de Euros...”. Não conseguimos vislumbrar neste Relatório esta diminuição. O que verificamos é que o total dos valores em dívida e dos compromissos assumidos para os anos seguintes atinge o valor de 54.274.045,55 Euros, quando em 31 de Dezembro de 2009 os valores em dívida e os compromissos assumidos para os anos seguintes totalizavam 50.684.594,06 Euros, conforme consta no Relatório de Contas referente ao ano de 2009.-----

-----RESULTADO LIQUIDO -----

---- Todos sabemos que o objectivo principal de qualquer Município não é a apresentação de Lucro, mas é importante que as suas contas se encontrem equilibradas. Neste sentido é preocupante verificar que o Resultado Líquido do exercício foi negativo em 5.510.277,82 Euros.-----

---- Se a este valor somarmos os Resultados Líquidos Negativos dos dois anos anteriores verificamos que atingiu o valor de cerca de 16 Milhões de Euros, o que significa que o Município nestes últimos três anos apresentou prejuízo deste valor, o que não deixa de ser preocupante.-----

-----EVOLUÇÃO DOS CUSTOS-----

---- A conta de e Fornecimentos e Serviços Externos que engloba todas as despesas correntes do Município registou um aumento de 809 Mil Euros o que representou um acréscimo de aproximadamente 7,94%. Se a este valor acrescentarmos mais 18,30% que foi o aumento percentual registado desde o ano 2009, chegamos à conclusão que esta rubrica registou um aumento de 26,24% o que não deixa de ser curioso tendo em conta o objectivo estratégico deste executivo que era baixar as despesas correntes em 30%.-----

---- O resultado deste objectivo está à vista!-----

-----FUNDO DE MANEIO-----

---- Este indicador continua negativo em cerca de 5 Milhões de Euros, o que significa que o Passivo Corrente continua superior ao Activo Corrente. Indica que o Município vai continuar a ter muita dificuldade em fazer face aos compromissos de curto prazo. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Aliás este indicador está reflectido no prazo de pagamento aos fornecedores que passou de 170 dias que se verificava em 2011 para os 208 que se verifica em 2012. -----

-----DÍVIDAS A TERCEIROS E COMPROMISSOS ASSUMIDOS-----

---- As dívidas a Terceiros de curto prazo registaram um aumento de 5% situando-se agora em valores muito próximos dos 15, 7 Milhões de Euros. Se analisarmos os últimos dois anos podemos verificar que o valor em dívida de curto prazo aumentou cerca de 5 Milhões de Euros o que não deixa de ser preocupante. -----

---- É verdade que o valor da dívida a médio longo prazo diminuiu, mas esta situação não é mais que o cumprimento das obrigações decorrentes dos empréstimos contraídos. Muito mal estaria o Município se não tivesse cumprido com esta obrigação! Era sinal de incumprimento das obrigações financeiras perante a Banca! -----

---- Em relação aos compromissos assumidos para anos seguintes podemos verificar que os mesmos atingem o valor aproximado de 21,5 Milhões de Euros. Estes valores serão já superiores tendo em conta os diversos concursos que já foram lançados este ano em que o seu pagamento só será efectuado nos anos seguintes. São números preocupantes que demonstram a insensatez deste executivo! -----

---- Em resumo verifica-se que se somarmos o Passivo do Município ao valor dos Compromissos Assumidos temos um valor de aproximadamente 54,3 Milhões de Euros. -----

---- Em 31 de Dezembro de 2009 o valor do Passivo e dos Compromissos Assumidos era de 50,7 Milhões de Euros, pelo que se verifica que este executivo AUMENTOU este valor em cerca de 3,6 Milhões de Euros. -----

-----EXECUÇÃO ORÇAMENTAL-----

---- Mais uma vez verificamos que a execução orçamental ficou muito aquém do previsto. Do lado da Receita verificamos que apenas foi executada 76% e que do lado da despesa foi executada 80%. - -----

-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO-----

---- Também neste capítulo a gestão deste executivo deixou muita a desejar. Em 2012 o grau de execução das GOP'S foi de 63% quando em 2011 se tinha situado em 52,9%. Nenhuma grande rubrica das GOP'S viu o seu orçamento totalmente executado destacando-se pela negativa as Comunicações e Transportes com um grau de execução de 41,7% e Habitação e Urbanismo com um grau de execução de 59,5%.-----

---- São estas algumas das considerações que entendemos tecer sobre o Relatório que agora nos foi apresentado. -----

---- Muito mais haveria para dizer, mas como já referimos o tempo de análise do mesmo foi muito pequeno.-- -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em face do exposto os Vereadores do PSD abstêm-se na votação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2012.”-----

OOXXXXOO

OOO

INCÊNDIOS NO CONCELHO DE OURÉM – DE 2 A 7 DE SETEMBRO DE 2012-----

= TRANSFERÊNCIA DE VERBA DO MUNICÍPIO DE LE PLESSIS-TRÉVISE – FRANÇA =-----

---- Sobre o assunto supra mencionado, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação n.º 25/2013, datada de 11 do corrente mês, que se passa a transcrever: “No dia 6 de dezembro de 2012, o Município de Plessis Trevisé (Município francês geminado com o Município de Ourém) efectuou uma transferência de 50 mil euros para conta titulada pelo Município de Ourém (documento em anexo). Consequentemente, na mesma data, foi emitida guia de recebimento (guia n.º 639/2012 do serviço emissor 02 – documento em anexo), constituindo-se o montante em referência como receita liquidada e cobrada no orçamento desta autarquia referente a 2012.”-----

---- Analisando o objecto da transferência em assunto, verifica-se que esta configura um donativo, tendo em vista apoiar os danos decorrentes dos incêndios que assolaram a área territorial do Município de Ourém, no período de 2 a 7 de setembro de 2012. ---

---- Neste âmbito, importa referir que, em 15 de janeiro de 2013, o órgão executivo aprovou um protocolo de intervenção pós-incêndios entre o Município de Ourém, Ourémviva e diversas instituições particulares de solidariedade social e freguesias, no qual se estabelece, particularmente em observância ao n.º 1 da cláusula 2.ª, que “a coordenação e formalização de candidaturas e apoios financeiros em termos gerais e a gestão de donativos são canalizados para o segundo outorgante”(Ourémviva) “a quem cabe a sua gestão”, nos termos do protocolo em vigor. -----

---- Deste modo, propõe-se que o órgão executivo do Município de Ourém delibere autorizar a transferência do montante recebido (50 mil euros) em referência, para a entidade Ourémviva. -----

---- À consideração superior.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA CONFORME PROPOSTO E DE ACORDO COM O PROTOCOLO CELEBRADO COM A **OURÉMVIVA – GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, EEM.** -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

CONTAS FINAIS -----

= 1. **CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FÁTIMA** = -----
---- Foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Lena Engenharia e Construções, S.A., Lena Engenharia e Construções (Açores), S.A. e Construções Aquino & Rodrigues, S.A.**, com sede em Quinta da Sardinha, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, instruída com declaração de aceitação da referida conta, datada de 11 de março findo, do consórcio adjudicatário. -----
----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

= 2. **REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS ENVOLVENTES AO CENTRO ESCOLAR DE OURÉM** = -----
---- Foi apresentada a conta final referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **PLENAVIA – Construções e Conservações de Vias, Limitada**, com sede em Quinta da Sardinha, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, instruída com informação n.º 103/2013, datada de 03 do corrente mês, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a firma adjudicatária não procedeu à devolução da declaração de aceitação da referida conta, dentro do prazo estipulado para o efeito, pelo que a mesma poderá considerar-se aceite. -----
----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. -----

OOXXXOO

OOO

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS -----

= 1. **AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – RUA DO FORNINHO – COROADOS – SEIÇA** = -----
---- Foi apresentada a informação n.º 92/2013, datada de 22 de março findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 11 desse mesmo mês, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, encontrando-se reunidas as



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

condições necessárias à libertação da garantia bancária, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março.-----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida.-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**.-----

= 2. CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR (EQUIPAMENTO INTEGRADO NA OPERAÇÃO VALOURÉM – ACABAMENTOS FINAIS = -----

---- Foi apresentada a informação n.º 96/2013, datada de 26 de março findo, da **Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, a 19 de julho de 2012, a receção definitiva da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas **Lena Engenharia e Construções, S.A., Lena Engenharia e Construções (Açores), S.A. e Construções Aquino & Rodrigues, S.A.**, com sede em Quinta da Sardinha, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, encontrando-se reunidas as condições necessárias à libertação do seguro de caução, de acordo com o n.º 1, do artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de março.-----

---- Termina a referir que deverá ser dado conhecimento à Contabilidade da autorização concedida.-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DO SEGURO DE CAUÇÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO À **CONTABILIDADE**.-----

OOXXXXOO

OOO

PUBLICIDADE EM OUTDOORS-----

---- Através de carta, datada de 21 de novembro de 2012, a firma **MOP – Multimédia Outdoors Portugal – Publicidade, S.A.**, com sede na Av. Quinta Grande, n.º 53, 3.º A, em Alfragide – Amadora, proprietária de 4 painéis publicitários de 8x3 metros instalados neste Concelho, propôs, face à atual conjuntura económica, disponibilizar



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

para uso desta Autarquia, 3 dos referidos painéis, solicitando como contrapartida, a isenção das repetidas taxas para o corrente ano.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação n.º 126/2012, de 07 de dezembro transato, que se encontra anexa ao processo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APRECIAR O ASSUNTO EM REUNIÃO POSTERIOR.-----

OOXXXOO

OOO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL-----

---- Relativamente ao assunto indicado em título, na reunião de 05 de março findo, na presença do requerimento registado sob o n.º 22.285/2013, de **Luís Miguel Seguro Marques**, residente na Rua Manuel Trezentos, n.º 21, 2.º direito, em Caxarias, deste Concelho, a solicitar autorização para encerrar o estabelecimento denominado “Ponto de Encontro”, sito em Lagarinho, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste Concelho, às quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, às 06h00, a Câmara deliberou apreciar o pedido após publicação do novo regulamento de horários de funcionamento de estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do Município de Ourém. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 11 de abril em curso, prestada pelo **Diretor do Departamento de Administração e Planeamento**, nos termos do regulamento em vigor.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO, EM VIRTUDE DE NÃO SE ENQUADRAR NO REGULAMENTO EM VIGOR E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 100.º E SEQUINTE DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

OOXXXOO

OOO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO DE DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS EM ETAR-----

= INDÚSTRIAS E SIMILARES =-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2869/2013, de **Maria Precisa Tomé Marques**, residente na Rua Principal, n.º 88, em Amieira, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à descarga de águas residuais domésticas, provenientes do seu estabelecimento industrial, sito na Rua da Escola, n.º 9, da dita localidade, em ETAR Municipal. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 195, de 12 de março findo, a dar conta de que, face ao parecer favorável emitido pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM, a Câmara poderá conceder uma declaração de autorização de descarga condicionada, conforme o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais – Revisão, válida por um período não superior a cinco anos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESCARGA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELA **DIVISÃO DE AMBIENTE**. -----

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 3941/2013, da firma **Stand Avenida de Carlos Oliveira Ferreira, Unipessoal, Limitada**, com sede na Estrada Nacional 113, em Pinhel, da Freguesia de Atouguia, do Concelho de Ourém, a solicitar autorização para proceder à descarga de águas residuais domésticas, provenientes do seu estabelecimento de comércio de automóveis, sito na referida morada, em ETAR Municipal. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 408/2013, de 25 de março findo, a dar conta de que, face ao parecer favorável emitido pela Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM, a Câmara poderá conceder uma declaração de autorização de descarga condicionada, conforme o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23º do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais – Revisão, válida por um período não superior a cinco anos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESCARGA NAS CONDIÇÕES APONTADAS PELA **DIVISÃO DE AMBIENTE**. -----

OOXXXXOO

OOO

SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS-----

= 1. IMPLANTAÇÃO DE UM RAMAL DE ESGOTOS DOMÉSTICOS (REDE DA BACIA 49) – ESTRADA DE FÁTIMA – MURTAL – ATOUGUIA – OURÉM =-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2630/2013, de **Francisco Manuel Pereira Bento**, residente na Estrada de Fátima, n.º 1097, em Murtal, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freguesia de Atouguia, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à realização dos trabalhos de ligação do edifício, sito no n.º 1141, da referida Estrada de Fátima, ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais, por administração direta. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ambiente** prestou a sua informação n.º 406/2013, de 25 de março findo, a anexar projeto de execução das referidas infraestruturas, composto pelo mapa de trabalhos, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e estimativa orçamental, no montante de 700,00€ e a dar conta de que não se vê inconveniente no deferimento do pedido, devendo o munícipe:-----

- Cumprir o projeto de execução; -----
- Efetuar os trabalhos durante o horário de expediente dos serviços camarários (segunda a sexta feira, das 09h00 às 17h00); -----
- Cumprir as disposições previstas no regulamento de intervenção na via pública no Concelho de Ourém em vigor;-----
- Comunicar a esta Câmara Municipal, com a antecedência mínima de três dias úteis, o início dos trabalhos, depois de devidamente autorizados;-----
- Apresentar orçamento de empresa devidamente credenciada para o efeito. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E O PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO APRESENTADOS;-----

SEGUNDO – INFORMAR **FRANCISCO MANUEL PEREIRA BENTO** DE QUE SE DEFERE O PEDIDO, DEVENDO CUMPRIR COM AS CONDICIONANTES SUPRA MENCIONADAS. -----

= 2. IMPLANTAÇÃO DE UM RAMAL DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E DE UM RAMA DE ÁGUAS PLUVIAIS (REDE DE FÁTIMA) – RUA DE SANTO ANTÓNIO – COVA DA IRIA – FÁTIMA – OURÉM = -----

---- Foram apresentados os requerimentos registados sob os n.ºs 5376 e 5377/2013, da firma **Fatimundi – Agência Imobiliária, S.A.**, sediada na Rua do Mercado, n.º 31A, rés do chão direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder à realização dos trabalhos de ligação do edifício sito na Rua de Santo António, da dita freguesia, ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais (águas pluviais e esgotos domésticos, respetivamente), por administração direta.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Ambiente**, ouvida sobre os pedidos, prestou a informação n.º 418/2013, de 28 de março findo, a anexar projeto de execução das referidas infraestruturas, composto pelo mapa de trabalhos, peças desenhadas, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e estimativa orçamental, no valor de 1.710,00€ e a dar conta de que não vê inconveniente no deferimento dos pedidos, devendo a requerente: -----

- Cumprir o projeto de execução; -----
- Efetuar os trabalhos durante o horário de expediente dos serviços camarários (segunda a sexta feira, das 09h00 às 17h00); -----
- Cumprir as disposições previstas no regulamento de intervenção na via pública no Concelho de Ourém em vigor; -----
- Comunicar a esta Câmara Municipal, com a antecedência mínima de três dias úteis, o início dos trabalhos, depois de devidamente autorizados; -----
- Apresentar orçamento de empresa devidamente credenciada para o efeito. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO E O PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO APRESENTADOS; -----

SEGUNDO – INFORMAR A FIRMA **FATIMUNDI – AGÊNCIA IMOBILIÁRIA, S.A.** DE QUE SE DEFEREM OS PEDIDOS, COM OS CONDICIONALISMOS SUPRA REFERIDOS. --- -----

OOXXXXOO

OOO

PEDIDOS DE ISENÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS-----

---- 1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 17.274/2007, de **Ermelinda Adília Lopes**, residente na Rua da Portela, n.º 41, em Casal Pinheiro, da Freguesia de Freixianda, deste Concelho, a solicitar a isenção da obrigatoriedade de ligação da sua habitação à rede pública de drenagem de águas residuais, por dificuldades financeiras.

---- A **Divisão de Ambiente**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 416/2013, de 28 do mês findo, a dar conta de que o imóvel não tem condições mínimas de habitabilidade visto estar degradado, é habitado apenas pela requerente, não tem água canalizada, nem instalações sanitárias, pelo que propõe o deferimento do pedido.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 5133/2013, de **José António de Sousa Ferreira**, residente na Rua Padre Benevenuto, n.º 7, em Alburitel, deste Concelho, a solicitar a isenção da obrigatoriedade de ligação da habitação sita no n.º 3, da Rua do Cruzeiro, da dita freguesia, à rede pública de drenagem de águas residuais, em virtude de o referido imóvel se encontrar em ruínas, não ter ligação ao sistema de abastecimento de água, nem à rede elétrica. -----

---- A **Divisão de Ambiente**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação n.º 399/2013, de 21 de março findo, a propor o deferimento do pedido, pelas razões expostas pelo requerente. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

OOO

PEDIDOS DE LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-----

---- Sobre o assunto em apreço, a **Divisão de Ambiente** prestou a informação n.º 404/2013, de 22 de março findo, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Relativamente ao assunto em epígrafe, estando nesta altura várias situações pendentes, por falta de verba para as atender, surgiu a possibilidade de incluir no Plano de Investimentos da Veolia, alguns dos casos pendentes, não sendo possível, para já, resolver todos. Assim, elaborou-se uma tabela, considerando uma ordem de prioridade, tendo em conta, dois critérios, que se julgam, salvo melhor opinião, justificativos da ordem que se apresenta, que são:-----

1. A necessidade urgente de abastecimento (moradias habitadas, cujos moradores possuem sistemas alternativos de abastecimento, mas que as mesmas não garantem condições de salubridade e habitações em fase de conclusão em que os requerentes não tem qualquer sistema alternativo e que sem água não reúnem condições de habitabilidade); -----
2. A data do pedido de abastecimento efetuado pelos requerentes, ainda que não seja um critério preponderante;-----
3. Moradias ou outros edifícios que têm sistemas alternativos mais fiáveis (furos com água controlada) ou moradias que não são habitação permanente e ainda outras situações que devido à sua complexidade exigem condições especiais para a sua resolução. -----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

---- As tabelas apresentadas abaixo refletem dois grupos de prioridade, uma representada a amarelo, onde se consideram os casos referidos nos pontos 1 e 2 e os restantes casos, na seguinte, referidos no ponto 3. Nestas não se incluíram situações fora do espaço urbano/urbanizável ou situações em que não se elaborou projeto de execução (excetuando os pedidos para a Estrada da Batalha – Algar de Água – Fátima, que se incluem).-----

Il.º Projeto SCE	Designação	Extensão (m)	Estimativa Orçamental (€)	Il.º de Ramais	Data do pedido	Observações	PDM	Prioridade
0083/2011-DA/343	Rua da Arroteia – Lagoa do Furadouro – N.º Sr.ª das Misericórdias	62	3.235,60 €	1	25-05-2010	Moradia com processo de 1994 requerente habita na moradia e tem de comprar água	espaço urbano	1
0067/2010-DA/343	Travessa da Charneca – Vale Travesso – N.º Sr.ª da Piedade	120	4.673,72 €	1	24-09-2010	Moradia em fase de conclusão	espaço urbano	2
0048/2011-DA/343	Estrada do Vale – Canharido – N.º Sr.ª das Misericórdias	140	9.687,00 €	2	03-02-2011	Moradia com processo de 1995 tem água que compra e armazena em cisterna - mensalmente chega a pagar 180 € de água	espaço urbano	3
0028/2011-DA/343	Rua do Barrancão – Casa velha e estrada N.º Sr.ª da Ortiga – Fátima	115	8.673,50 €	2	11-01-2011 05-01-2011	A moradia da Casa Velha tem um sistema de aproveitamento das águas pluviais que armazena numa cisterna. Deve averiguar-se se a moradia da Ortiga pode ser abastecida por ramal com 20 metros - O proprietário referiu, em conversa telefónica que só necessitará de água dentro de aproximadamente 1 ano	espaço urbanizável	4
0037/2011-DA/343	Rua do Pocinho - Matas - Nossa Senhora das Misericórdias	85	4.678,50 €	1	06-01-2011	Moradia nova- requerente necessita de água para poder mudar-se. A habitação onde reside não terá condições para viver	espaço urbano	5
0049/2012-DA/654	Rua Casal Abreu – Fonte Catarina – N.º Sr.ª Piedade	76	3.615,80 €	1	05-08-2011	Moradia reconstruída sem sistema alternativo de abastecimento	espaço urbanizável	6
0098/2011-DA/654	Rua dos Valinhos - Vale da Meda - Ribeira do Fário	42	3.656,60 €	1	10-10-2011	Moradia nova - há possibilidade de não ser necessária a ampliação, já que a Veolia irá verificar se é possível implantar um ramal	espaço urbano	7
0099/2011-DA/343	Rua da Lapa – Toucinhos – Albouritel	38	3.213,40 €	1	16-11-2011	Moradia nova	espaço urbano	8
0031/2012-DA/654	Rua do Outeiro - Gondemaria	40	2.583,09 €	2	07-02-2012	Moradia nova, ainda em construção - possivelmente necessitará de abastecimento, no final do ano	espaço urbano	9
0023/2013-DA/654	Rua dos Covões - Montelo – Fátima - Ourém	90	5.052,39 €	1	01-02-2013	Moradia nova	espaço urbanizável	10
Total		808	49.069,60 €	13				

**MUNICÍPIO DE OURÉM**
Câmara Municipal

II.º Projeto SCE	Designação	Extensão	Estimativa Orçamental (€)	II.º de Ramais	Data do pedido	Observações	PDM	Prioridade
0026/2012-DA/343	Rua Laranjeiro - Abades - Freixianda	70	3.998,00 €	1	Anterior a 12/04/2006	Não é habitação permanente, uma vez que o requerente é emigrante	espaço urbano	11
	Algar de Água - Fátima	304	29.831,00 €	4	06-09-2009	Parte da conduta a ampliar será implantada nos concelhos da Batalha e Leiria - Não foi elaborado projeto de execução	espaço industrial	12
0076/2011-DA/343	Rua Fernando Martins Marques - Seixal - Caxarias	182	5.796,60 €	10	12-05-2010	Loteamento em fase de legalização	espaço urbanizável	13
0049/2011-DA/343	Rua do Pinto - Vale do Porto - Nossa Senhora das Misericórdias	25	2.987,50 €	2	10-12-2010	Não é habitação permanente, uma vez que a requerente é emigrante	espaço urbano	14
0029/2011-DA/343	Rua da Texugueira - Carvalhal de Seixa - Seixa	55	4.010,50 €	2	03-01-2011	Moradia nova - abastecida por furo Situa-se num ponto alto pelo que poderá não ter	espaço urbanizável	15
0096/2011-DA/343	Rua São Cristóvão - Abades - Freixianda	120	7.611,00 €	1	14-07-2011	Moradia nova - abastecida por furo	espaço urbanizável	16
0100/2011-DA/343	Rua Casal Figueiras - Caxarias	60	4.130,00 €	1	19-10-2011	Ainda não foram iniciadas as obras da moradia	espaço urbanizável	17
0091/2011-DA/343	Rua da Chieira - Solheira - Matas	20	1.986,00 €	1	14-11-2011	Moradia em construção - pode resolver-se com um ramal até 20 metros. O requerente não concorda em pagar o acréscimo de preço pelo ramal e vai aguardar - Falar com sr Hermano - 914914499	espaço urbano	18
0066/2012-DA/654	Estrada da vinha velha - Casal dos Crespos - N.º Sr.ª da Piedade	115	6.652,59 €	1	27-01-2012	Não tem habitação - é só terreno	Espaço urbanizável	19
0053/2012-DA/654	Rua do Florindo - Outeiro da Calçada - Gondemaria	43	3.227,40 €	1	29-05-2012	Provisoriamente resolvido (tem ramal ligado à conduta que é necessário alterar localização)	espaço urbano	20
0005/2012-DA/343	Alteração da Conduta Distribuidora na Rua do Baldio - Lourinha - N.º Sr.ª da Piedade	40	2.027,00 €	0	13-06-2011	Não se trata de uma situação urgente, pois, existe conduta. Apenas se pretende alterar a sua localização para alterar uma via	Parte em espaço urbanizável e parte em espaço Agro-Florestal	21
0078/2011-DA/343	Remodelação da conduta adutora na Rua da Costa - Carrascal da Tacoaria - Seixa	183	7.222,90 €	0	02-08-2011	Situação provisoriamente resolvida - conduta está debaixo da moradia	Espaço urbanizável	22
Total		1.147	75.482,49 €	23				

----- Á consideração superior.” -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A PROPOSTA. -----
----- Abstiveram-se os Vereadores Luís Miguel Marque Grossinho Coutinho de Albuquerque e Humberto Luís Ferraz Antunes, por entenderem que o Plano de Investimentos da Compagnie Générale des Eaux (Portugal), S.A. deve ser aplicado no reforço da rede de abastecimento de água e não nas ampliações.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**DEVER DE INFORMAÇÃO AOS UTILIZADORES DOS SERVIÇOS
MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE
SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DE GESTÃO DE
RESÍDUOS URBANOS** -----

= DECRETO-LEI N.º 194/2009, DE 20 DE AGOSTO = -----

---- Foi apresentado o ofício de referência O-002507/2013, de 13 de março findo, da **Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos**, sediada no Centro Empresarial Torres de Lisboa, na Rua Tomás da Fonseca, Torre G, 8.º andar, em Lisboa, a informar de que, o Decreto-Lei referido em subtítulo, dispõe no seu artigo 61.º, o direito à informação dos utilizadores dos serviços municipais mencionados em título, pelas respetivas entidades gestoras e ainda de que, efetuada uma análise aos sítios da internet, concluiu que o sítio desta Câmara Municipal apresenta lacunas na divulgação de informação, conforme especifica.-----

---- A **Divisão de Ambiente**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 393/2013, datada de 19 também de março findo, a apresentar proposta de melhoria de prestação da referida informação, a disponibilizar na página do Município, na internet.

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA.-----

OOXXXXOO

OOO

**TAXAS DE CONSERVAÇÃO DAS REDES E SISTEMA DE
SANEAMENTO, TARIFA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS,
TARIFA DE RECOLHA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RSU'S** --

---- Relativamente às taxas e tarifas mencionadas em título, foram apresentadas as informações que se passam a indicar, da **Divisão de Ambiente**, a propor a anulação dos contratos dos seguintes munícipes, conforme se passa a especificar: -----

---- 1. Informação n.º 227/2013, de 26 de fevereiro último, sobre o contrato em nome de **herdeiros de António Lopes**, cliente n.º 3077573, com a instalação n.º 2715 (Esperança – Olival), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----

---- 2. Informação n.º 230/2013, de 26 de fevereiro último, sobre o contrato em nome de **Maria Rosa**, cliente n.º 3077593, com a instalação n.º 2733 (Gaiteiros – Olival), a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada;-----

---- 3. Informação n.º 275/2013, de 01 de março findo, sobre o contrato em nome de **Joaquim Ferraz Inácio**, cliente n.º 3104158, já falecido, com a instalação n.º 64525 (Rua do Paraíso, em Ramalheira – Freixianda), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----

---- 4. Informação n.º 284/2013, de 01 de março findo, sobre o contrato em nome de **Adelino Santos**, cliente n.º 3107059, com a instalação n.º 693 (Rua Nossa Senhora dos Caminhos, em Vale do Carro – Freixianda), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----

---- 5. Informação n.º 285/2013, de 01 de março findo, sobre o contrato em nome de **Manuel Marques**, cliente n.º 3107168, com a instalação n.º 701 (Rua Nossa Senhora dos Caminhos, em Vale do Carro – Freixianda), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----

---- 6. Informação n.º 301/2013, de 05 de março findo, sobre o contrato em nome de **Maria do Céu Dias**, cliente n.º 3078098, com a instalação n.º 3188 (Bairro D. Maria dos Reis – Caxarias), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----

---- 7. Informação n.º 309/2013, de 06 de março findo, sobre o contrato em nome de **Virgínia Lopes Cruz**, cliente n.º 3077943, com a instalação n.º 3048 (Ventilharia – Olival), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----

---- 8. Informação n.º 313/2013, de 06 de março findo, sobre o contrato em nome de **herdeiros de Fernando Frazão**, cliente n.º 3077849, com a instalação n.º 2964 (Soutaria – Olival), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----

---- 9. Informação n.º 315/2013, de 06 de março findo, sobre o contrato em nome de **herdeiros Manuel Pereira Faria**, cliente n.º 3077873, com a instalação n.º 2986 (Soutaria – Olival), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----

---- 10. Informação n.º 316/2013, de 06 de março findo, sobre o contrato em nome de **José Maria Antunes**, cliente n.º 3077862, com a instalação n.º 2976 (Soutaria – Olival), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 11. Informação n.º 317/2013, de 06 de março findo, sobre o contrato em nome de **herdeiros de José Maria Lopes Vieira**, cliente n.º 3077863, com a instalação n.º 2977 (Soutaria – Olival), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----
- 12. Informação n.º 346/2013, de 08 de março findo, sobre o contrato em nome de **José Oliveira**, cliente n.º 3103862, já falecido, com a instalação n.º 64232 (Rua Dionísio Pais, em Porto do Carro – Freixianda), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----
- 13. Informação n.º 348/2013, de 08 de março findo, sobre o contrato em nome de **José Fonseca Marques**, cliente n.º 3104998, com a instalação n.º 65356 (Rua S. José, em Póvoa – Freixianda), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----
- 14. Informação n.º 349/2013, de 08 de março findo, sobre o contrato em nome de **Manuel Marques Simões**, cliente n.º 3106558, com a instalação n.º 669 (Estrada da Póvoa, em Póvoa – Freixianda), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----
- 15. Informação n.º 362/2013, de 12 de março findo, sobre o contrato em nome de **João Tiago Patriarca Silva**, cliente n.º 3101275, com a instalação n.º 61674 (Abadia – Caxarias), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----
- 16. Informação n.º 369/2012, de 14 de março findo, sobre o contrato em nome de **João Freitas Flores**, cliente n.º 509-001, com a instalação n.º 509-102 (Rua Leonor, n.º 7, em Casal Pinheiro – Freixianda), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----
- 17. Informação n.º 392/2013, de 18 de março findo, sobre o contrato em nome de **Manuel Fonseca Lopes**, cliente n.º 3078087, com a instalação n.º 3178 (Rua Vale Capitão – Caxarias), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----
- 18. Informação n.º 395/2013, de 20 de março findo, sobre o contrato em nome de **Gracinda Correia**, cliente n.º 3076667, com a instalação n.º 190 (Estrada do Vale da Bolota, n.º 4, em Salgueira de Baixo – Casal dos Bernardos), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e ainda a anulação da dívida acumulada; -----
- 19. Informação n.º 396/2013, de 20 de março findo, sobre o contrato em nome de **José Gomes Clemente**, cliente n.º 3097997, com a instalação n.º 57406 (Rua das



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Azinheiras, em Zambujal – Atouguia), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e a devolução dos valores pagos indevidamente;-----

---- 20. Informação n.º 397/2013, de 20 de março findo, sobre o contrato em nome de **Rosaria Jesus Dias Silva**, cliente n.º 3078475, com a instalação n.º 388 (Rua dos Barrancos, em Cubal – Matas), a propor a anulação do contrato, da respetiva faturação e a devolução dos valores pagos indevidamente.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

OOXXXOO

OOO

LOTEAMENTO URBANO-----

---- Por despacho, de 17 de dezembro de 2012, do **Vereador Nazareno do Carmo**, foi notificado **ARMINDO REIS LOPES**, residente na Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino, n.º 1, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que se tencionava declarar a caducidade do processo registado sob o n.º 1785/2002 (pedido de licenciamento de operações de loteamento do prédio rústico sito na Rua do Poço, em Aljustrel, da dita freguesia), em virtude de não ter sido requerida a emissão do alvará de licença de construção e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo, instruído com a informação n.º 174/2013, de 26 de março findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “O requerente foi devidamente notificado do acto de licenciamento em epígrafe, de que deveria, no prazo de um ano a contar da data da notificação, requerer a emissão do respectivo alvará, nos termos do n.º 3, do art.º 76.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12. -----

---- Em 26.04.2006, o requerente solicitou uma prorrogação de prazo por mais um ano.

---- Até à presente data, o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, tendo o prazo para o mesmo expirado em 30/04/2007.-----

---- O requerente foi notificado da intenção da declaração de caducidade em 26.12.2012, devendo pronunciar-se sobre esta decisão, no prazo de 10 dias.-----

---- Até à data, o requerente não se pronunciou, tendo o mesmo expirado em 14.01.2013. -----

---- Nestes termos, a Câmara Municipal, deverá declarar a caducidade, nos termos do n.º 5, do art.º 71.º do RJUE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À consideração superior o envio do processo à reunião de Câmara.” -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS
TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE
DEZEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2010, DE 30 DE
MARÇO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO.-----

OOXXXOO

OOO

LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES-----

---- 1. Na sequência do despacho, datado de 13 de outubro de 2006, do então **Vice-Presidente da Câmara**, foi informado **LEONEL NUNES**, residente em Amieiros, da Freguesia de Cercal, deste Concelho, de que se pretendia arquivar o processo registado sob o n.º 2700/2003 (construção de um pavilhão em Pederneira – Fátima), em virtude de não ter sido requerida a emissão do alvará de licença de construção e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo, instruído com a informação, datada de 01 de abril em curso, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que a obra não foi iniciada e de que de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 71.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), a Câmara deverá declarar a caducidade do processo. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS
TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE
DEZEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2010, DE 30 DE
MARÇO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO.-----

---- 2. Por despacho, datado de 22 de fevereiro de 2010, do **Senhor Presidente da Câmara**, foi informado **FILIPE VIEIRA DOS SANTOS**, residente na Rua Luís de Camões, n.º 27, rés-do-chão esquerdo, na sede de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, de que se tencionava declarar a caducidade do ato administrativo que aprovou o projeto de arquitectura (Processo n.º 578/2006 – construção de uma habitação unifamiliar em Pisões – Caxarias), em virtude de não terem sido entregues os projetos de especialidades e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo, instruído com a informação n.º 511/2012, de 20 de novembro de 2012, da **Divisão de Gestão Urbanística**, a dar conta de que o requerente não se pronunciou dentro do prazo estipulado para o efeito, tendo o mesmo expirado, em 17 de março de 2010 e a colocar à consideração superior a caducidade do processo e o conseqüente arquivamento do mesmo.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 5, DO ARTIGO 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI N.º 26/2010, DE 30 DE MARÇO, A CADUCIDADE DO PROCESSO EM APREÇO E PROCEDER AO ARQUIVAMENTO DO MESMO, NOS TERMOS DO N.º 6, DO ARTIGO 20.º DO MESMO DIPLOMA.-----

---- 3. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 448/2013, da firma **FÁTIPARQUES – Parque de Negócios Ourém/Fátima, S.A.**, sediada no Edifício do Centro de Negócios, nesta Cidade, na qualidade de promotora do processo n.º 4112/2003 (construção de um pavilhão em Boleiros – Fátima), a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação do prazo, por mais um ano, para emissão do respetivo alvará de construção.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Número 155/2013, de 13 de março findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que a seguir se transcreve: “A requerente solicita prorrogação de prazo por mais um ano para emissão do alvará de construção (fl.787).-----

---- Nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do RJUE, pode-se conceder o prazo solicitado por uma única vez.-----

---- Contudo o requerente já usufruiu desta prorrogação, estando o prazo a decorrer até 25/03/2013.-----

---- Face ao exposto, deixa-se à consideração superior a decisão a tomar”;-----

- Datada de 10 de abril em curso, do **Vereador Nazareno do Carmo**, que de igual modo se transcreve: “Atendendo à conjuntura, e uma vez que estão em causa também interesses do município, proponho que se prorrogue o prazo por mais um ano.-----

---- À consideração do Sr. Presidente para remeter a reunião de Câmara”.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER UMA NOVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 365 DIAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, o **Vereador Nazareno do Carmo**, ausentou-se da sala por pertencer ao Conselho de Administração da **FÁTIPARQUES – Parque de Negócios Ourém/Fátima, S.A.**-----

OOXXXOO

OOO

POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 17.797/2012, da firma **PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL, S.A.**, sediada na Rua Tomás da Fonseca – Torre C, em Lisboa, na qualidade de promotora do posto de abastecimento de combustíveis (processo n.º 4137/2004), sito na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 263, nesta cidade, a solicitar que seja averbada no processo, a suspensão da atividade do referido posto, por prazo superior a um ano, nos termos e para efeitos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 06 de outubro. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Gabinete de Apoio Jurídico**, prestou a informação n.º 33/2013, de 11 de abril em curso, que conclui conforme se passa a transcrever:
“**CONCLUSÃO:**-----

---- **A** – A proprietária veio comunicar a Câmara a suspensão da atividade por prazo superior a um ano, no posto de abastecimento;-----

---- **B** – Ora verificou-se que, parte do posto de combustível, nomeadamente três reservatórios se encontram instalados em espaço público, lendo o n.º 5, do artigo 15.º, do DL n.º 267/2002 republicado e alterado pelos DL n.º 217/12, de 09.10 estabelece que “5 – As licenças de exploração cujo terreno de implantação pertença ao domínio público caducam imediata e automaticamente com a cessação de efeitos, por qualquer causa, dos correspondentes títulos de utilização privativa dos bens do domínio público cuja a cópia deve ser entregue à entidade licenciadora juntamente com os demais elementos exigidos na portaria a que se refere o n.º 2, do artigo 4.º” ;-----

---- **Face ao exposto**, deverá notificar-se a requerente de que parte do posto de combustível se encontra instalado em domínio público, facto que provoca a caducidade imediata e automática, da licença de exploração das instalações, com a cessação de efeitos, nos termos do n.º 5, do artigo 15.º do DL n.º 267/2002 republicado e alterado pelos DL n.º 217/12, de 09.10 e, proceder à retirada de todo equipamento afeto ao posto. - -----

---- À consideração superior.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO **GABINETE DE APOIO JURÍDICO**.-----

OOXXXOO

OOO

TRANSPORTES ESCOLARES 2012/2013-----

= ALUNOS QUE FREQUENTAM O 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO EM FÁTIMA =-----

---- Foi apreciada a informação n.º 149/2013, de 25 de março findo, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que a seguir se reproduz: “Recebemos por parte do Sr. Alexandre Ferreira, encarregado de educação de alunos residentes na localidade de Vilar dos Prazeres e matriculados no Centro de Estudos de Fátima e no Colégio Sagrado Coração de Maria, um pedido de esclarecimento quanto às condições de participação dos transportes escolares para os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória, tendo verificado a existência de discrepâncias entre os dois estabelecimentos de ensino.-----

---- Após registo de atendimento, procedeu-se à verificação das condições de participação aplicadas aos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória e que frequentam os 3 colégios de Fátima.-----

---- Analisado o processo, informa-se V.ª Ex.ª de que:-----

- a) O Território Educativo de Fátima que abrange a Freguesia de Fátima e as localidades de Fontainhas da Serra (Atouguia) e Bairro (N.S. Misericórdias) é um território com características próprias, tendo em conta que o prosseguimento de estudos dos alunos do 1º ciclo se efectua sempre nas escolas da rede não pública com contrato de associação, nomeadamente nos Centro de Estudos de Fátima, Colégio de São Miguel e Colégio Sagrado Coração de Maria;-----
- b) Os 3 estabelecimentos de ensino acima mencionados recebem os alunos dos 2º e 3º Ciclos da freguesia de Fátima e das localidades de Bairro e Fontainhas da Serra. Recebem igualmente alunos das freguesias de Atouguia, Cercal, Gondemaria, Matas e Nª Sª das Misericórdias, por opção ou aplicando a regra de matrícula relacionada com o local de trabalho dos encarregados de educação, mas também por se tratar de freguesias limítrofes. Também recebem alunos da freguesia de Olival por ter sido acordada em reunião de rede educativa a possibilidade, por parte dos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- colégios de Fátima, de receber alunos do extinto Agrupamento Acácio de Paiva, antes da sua integração no Agrupamento de Escolas de Ourém. -----
- c) No que se refere à comparticipação do Município de Ourém nos transportes escolares dos alunos matriculados nos estabelecimentos acima referidos e aplicando um critério de equidade: -----
- São comparticipados na totalidade os alunos oriundos do Território Educativo de Fátima; -----
 - São comparticipados na totalidade os alunos residentes nas freguesias limítrofes desde que o montante seja inferior ou igual ao montante referente à deslocação da localidade de residência do aluno para um estabelecimento do Ensino Básico em Ourém; -----
 - Caso o montante da deslocação da residência do aluno para o estabelecimento de ensino de Fátima seja superior ao montante de sua deslocação para um estabelecimento de ensino em Ourém, o encarregado de educação deve suportar a diferença de valor, sendo apenas comparticipado pela autarquia o valor correspondente à sua deslocação para Ourém;-----
 - Os alunos residentes em Ourém e que não usufruem de transportes escolares por residir a menos de 3 km do estabelecimento de ensino não recebem qualquer comparticipação do Município.-----
- d) A aparição dos passes 4_18 veio alterar o panorama acima referido ao permitir que os alunos usufríssem de comparticipação em 50% do montante da vinheta de transportes escolares, por parte do Ministério das Obras Públicas e dos Transportes desde que não tivessem qualquer comparticipação por parte da autarquia. Face às medidas mais proveitosas para alguns alunos, muitos encarregados de educação solicitaram o referido passe. No entanto, as condições de comparticipação foram alteradas para o presente ano letivo, podendo usufruir da comparticipação de 60% apenas os alunos beneficiários do Escalão A da Ação Social Escolar e 25% para os alunos beneficiários do Escalão B da Ação Social Escolar;-----
- e) Dos alunos matriculados no Ensino Básico (2.º e 3.º Ciclos) no Centro de Estudos de Fátima, 32 jovens usufruem de passe 4_18. Desse grupo, 9 são residentes nas freguesias limítrofes à freguesia de Fátima, nomeadamente Atouguia e N.ª das Misericórdias, conforme consta da seguinte tabela:-----

	Localidade	Número	Código
--	------------	--------	--------



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freguesia		de alunos	vinheta
Atouguia	Atouguia	1	02
	Pinhel	2	02
N. ^a S. ^a das Misericórdias	Sobral	1	05
	Vilar dos Prazeres	5	05

---- Analisado o caso do Sr. Alexandre Ferreira, informa-se V.^a Ex.^a de que: -----

1. A filha Rute Ferreira (com idade inferior a 13 anos) está matriculada no 5.º ano no Colégio Sagrado Coração de Maria e usufrui de comparticipação equivalente ao código meio 01 por parte do Município (26,45€ por mês) devendo o encarregado suportar a diferença da vinheta entre Vilar dos Prazeres e Fátima que é um código meio 05 (51,45€) ou seja neste caso 25,00€;-----
2. O filho Duarte Joaquim S. Ferreira está matriculado no 8.º ano no Centro de Estudos de Fátima e usufrui de um passe 4_18 com código 05 (valor mensal 58,80€). Não usufrui de qualquer comparticipação associada ao referido passe para este ano letivo uma vez que o mesmo não é beneficiário do escalão A ou B da Ação Social Escolar;-----
3. Face ao exposto, o requerente solicita que seja aplicada a regra utilizada pelo Colégio Sagrado Coração de Maria no Centro de Estudos de Fátima, uma vez que não está a beneficiar de qualquer comparticipação do Ministério e que matriculou os seus educandos em Fátima de acordo com as regras de matrículas estabelecidas pelo Ministério da Educação e Ciências visto trabalhar na referida freguesia;-----

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.^a Ex.^a o pedido do requerente, informando de que o valor inerente à aplicação das condições mencionadas na alínea c) aos 9 alunos que frequentam o Centro de Estudos de Fátima e que usufruem de passe 4_18 pode ser enquadrado no montante cabimentado e comprometido através da referência 15514.1. Caso concorde, deverá ser comprovada, pelo estabelecimento de ensino, a inexistência de comparticipação por parte do Ministério responsável pelo título de transporte 4_18.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS** SUPRA TRANSCRITA. -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Conforme consta da "**ORDEM DO DIA**" estabelecida e por proposta do Senhor Presidente, ao abrigo do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar os assuntos a seguir indicados, por reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre os mesmos: -----

OOXXXOO

OOO

UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS-----

---- 1. Na sequência do pedido efetuado pelo **Jardim Infantil de Ourém** (através de carta remetida por correio eletrónico no dia 03 de abril corrente), para utilização das Piscinas Municipais de Ourém, por parte dos 35 alunos com cinco anos de idade, daquela instituição, foi apreciada a informação n.º 155/2013, datada daquele mesmo dia, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: "Recebemos, à semelhança dos anos transactos, por parte do Jardim Infantil de Ourém, o pedido de frequência das Piscinas Municipais de Ourém para os 35 alunos com 5 anos de idade, da valência de Pré-Escolar daquela instituição. -----

---- Face ao número de pedidos recebidos por parte dos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar e tendo em conta que o 3.º período apenas tem 10 semanas, foi elaborada, em conjunto com a empresa municipal responsável pela gestão dos equipamentos desportivos, uma distribuição equitativa entre os estabelecimentos de ensino, de modo a que cada turma pudesse frequentar as piscinas durante 5 semanas consecutivas. No que se refere ao Jardim Infantil de Ourém e tendo em conta que se trata de 2 turmas, propõe-se que os alunos frequentem as Piscinas, às 3.ª feiras, das 15h15 às 16h00, de acordo com a seguinte calendarização: -----

3.ª	
15h15-16h00	Semanas
Jardim Infantil de Ourém (turma 1 - deslocam-se a pé) - 18 alunos	09-04-2013
	16-04-2013
	23-04-2013
	30-04-2013
	07-05-2013
Jardim Infantil de Ourém (turma 2 - deslocam-se a pé) - 17 alunos	14-05-2013
	21-05-2013
	28-05-2013
	04-06-2013
	11-06-2013

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.ª Ex.ª a autorização para a frequência das Piscinas Municipais para os alunos de 5 anos de idade da valência Jardim de Infância do Jardim Infantil de Ourém, para o presente ano letivo".-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**. -----

---- 2. Na sequência de pedido efetuado pelo **Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias** (através de carta remetida por correio eletrónico no dia 04 de abril em curso), para utilização das Piscinas Municipais de Caxarias, para o encontro de natação do quadro competitivo do desporto escolar, que terá lugar no dia 17 deste mesmo mês, foi apreciada a informação n.º 158/2013, de 08 também de abril em curso, da **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, que se passa a transcrever: “Recebemos, à semelhança dos anos transactos, por parte do Agrupamento de Escolas Cón. Dr. Manuel Lopes Perdigão – Caxarias, um pedido de cedência das Piscinas Municipais de Caxarias, no dia 17-04-2013, das 14h00 às 17h00, para a realização de um encontro de natação do quadro competitivo do desporto escolar. -----

---- Analisado o pedido e consultada a empresa municipal gestora do equipamento desportivo, informa-se V.^a Ex.^a de que poderá ser equacionada a cedência uma vez que a atividade envolve os 3 agrupamentos do concelho e que já foram organizados encontros idênticos nas Piscinas Municipais de Ourém por iniciativa dos Agrupamentos de Escolas Conde de Ourém e de Ourém, tendo sido cedido o equipamento desportivo para o efeito. -----

---- No que se refere à frequência das Piscinas Municipais dos alunos do 1.º Ciclo no âmbito das Atividades de Enriquecimento curricular, informa-se de que apenas irá afetar uma turma da EB1 de Casal dos Bernardos e uma turma da EB1 de Cercal. -----

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração de V.^a Ex.^a a autorização para a cedência das Piscinas Municipais para o dia 17-04-2013.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA, CONFORME PROPOSTO PELA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS**. -----

OOXXXOO

OOO

REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM-----

= ALTERAÇÃO = -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação n.º 14/2013, de 15 de abril em curso, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever: “Alteração ao Regulamento de Ocupação de Espaço Público, por solicitação do Sr. Vereador Nazareno do Carmo.----
---- Solicita o Sr. Vereador que passem a ser admitidas esplanadas com publicidade e sem restrição de material ou limitação a nível de guarda-sol, nas zonas onde, na redacção actual, elas não são permitidas.-----
---- A limitação de material e de uso como suporte publicitário aplica-se à antiga Vila Medieval, Aljustrel, Zona entre-avenidas, praças e vias pedonais. -----
---- A solicitação é de que se mantenha o benefício de quem ocupa o espaço público com mobiliário de esplanada que qualifique esse mesmo espaço público, mas que se possibilite, sujeita a licenciamento, ocupação com outro mobiliário de esplanada. -----
---- Esta alteração seria aplicada em todo o concelho.-----
---- Abaixo a redacção actual, e indicação das alíneas a eliminar. -----
---- À consideração superior.-----

Anexo I
Artigo 3.º

Condicionantes ao Licenciamento de Esplanadas

1.
 - a.
 - b. *(Eliminado)*
 - c. *(Eliminado)*
 - d.
 - e.
2.
 - a. *(Eliminado)*
 - b. *(Eliminado)*
 - c.
 - d.
 - e.
3.
 - a. *(Eliminado)*
 - b. *(Eliminado)*
 - c.
 - d.
4.
 - a. *(Eliminado)*
 - b. *(Eliminado)*
 - c.
 - d.
5.
 - a.
 - b. *(Eliminado)*



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- c. *(Eliminado)*
- d.
- e.

Artigo 4.º
Restrições à instalação de esplanadas abertas

- a.
- b.
- c.
- d.

Subsecção I
Publicidade em mobiliário urbano afeto a esplanadas

Artigo 5.º

Condições de afixação ou inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial em mobiliário urbano afeto a esplanadas

- 1.
- 2. *(Eliminado)*
- 3. *(Eliminado)*
- 4. "

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OURÉM E SUBMETÊ-LA A DISCUSSÃO PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 118.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

OOXXXOO

OOO

ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARA O SÍTIO DE PIAS LONGAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS-----

= DECLARAÇÃO AMBIENTAL =-----

---- Foi apresentada a informação n.º 26/2013, de 15 do mês que decorre, da **Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**, a dar conta de que, na sequência da aprovação do plano mencionado em epígrafe e em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 151-A, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, a colocar à consideração superior, a aprovação da Declaração Ambiental, elaborada nos termos do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, para efeitos de envio à Agência Portuguesa do Ambiente.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A
DECLARAÇÃO AMBIENTAL APRESENTADA, CONFORME PROPOSTO NA
INFORMAÇÃO SUPRA REFERIDA. -----

OOXXXOO

OOO

APROVAÇÃO DA ATA -----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 92.º, DA LEI
N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE
JANEIRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O N.º 3, DO ARTIGO 27.º, DO CÓDIGO DO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A CÂMARA DELIBEROU, POR
UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, A PRESENTE ATA, PARA EFEITOS
IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Presidente, declarou encerrada a reunião, da
qual, para constar, foi pelo Diretor do Departamento de Administração e Planeamento,
elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Departamento de Administração e Planeamento da Câmara Municipal, 16
de abril de 2013. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 16/04/2013**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 86.º DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2009.11.02;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro;

= Pagamentos.

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO

2.1. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE

= Renúncia de mandato – Requerimento registado sob o n.º 6520/2013, de Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira;

= Ourémviva – Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, EEM:

1. Relatório de Gestão e Contas – 2012 – Ofício n.º 112/2013, datado de 26 de março findo, da entidade empresarial municipal;
2. Transformação da entidade empresarial municipal em sociedade anónima – Ofício n.º 132/2013, de 11 de abril em curso, da entidade empresarial municipal;

= Geminações – Município de Uhersky Brod – Republica Checa – Proposta n.º 10/2013, datada de 10 do corrente mês, do Senhor Presidente da Câmara;

= Revestimento vegetal:

1. Plantação de pinheiros – Requerimento registado sob o n.º 5857/2013, de Manuel Gameiro da Costa, sobre plantação de pinheiros, na localidade e Freguesia de Cercal;
2. Plantação de eucaliptos – Requerimento registado sob o n.º 5858/2013, de Manuel Gameiro da Costa, sobre plantação de eucaliptos, na localidade e Freguesia de Cercal.

= Ampliação do número de compartes – Requerimento registado sob o n.º 6885/2013, de Celeste da Conceição Rodrigues e outra, sobre prédio sito em Carvalhal de Cima – Freguesia de Rio de Couros;

= Corte de eucaliptos em Vilões – Nossa Senhora da Piedade – Ourém – Ata de acordo, datada de 03 de abril de 2013.

2.2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

= Relatório de gestão e prestação de contas do Município referentes ao ano económico de 2012 – Apreciação do relatório referente ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012;

= Incêndios no Concelho de Ourém – De 2 a 7 de setembro de 2012 – Transferência de verba do Município de Le Plessis-Trévisé – França – Informação n.º 25/2013, de 11 de abril corrente, do Chefe da Divisão de Gestão Financeira.



MUNICÍPIO DE OUREM
Câmara Municipal

2.2.1. SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

= Contas finais:

1. Construção do Estádio Municipal de Fátima – Informação n.º 95/2013, de 27 de março findo, da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);
2. Requalificação das ruas envolventes ao Centro Escolar de Ourém – Nossa Senhora da Piedade – Informação n.º 103/2013, de 03 de abril corrente, da SCPA;

= Libertação de garantias bancárias:

1. Ampliação da rede de drenagem de águas residuais – Rua do Forninho – Coroados – Seiça – Informação n.º 92/2013, de 22 de março findo, da SCPA;
2. Conção/construção do Parque Linear (Equipamento Integrado na Operação Valourém) – Acabamentos finais – Informação n.º 96/2013, de 26 do mês findo, da SCPA.

2.2.2. SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS

= Publicidade em outdoors – Carta, datada de 27 de novembro de 2012, da firma MOP – Multimédia Outdoor Portugal, S.A.;

= Horário de funcionamento de estabelecimento comercial – Requerimento registado sob o n.º 22.285/2013, de Luís Miguel Seguro Marques, sobre estabelecimento sito em Lagarinho – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade.

3. DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO

3.1. DIVISÃO DE AMBIENTE

= Pedidos de autorização de descarga de águas residuais em ETAR – Indústrias e similares:

1. Requerimento registado sob o n.º 2869/2013, de Maria Preciosa Tomé Marques;
2. Requerimento registado sob o n.º 3941/2013, da firma Stand Avenida de Carlos Oliveira Ferreira, Unipessoal, Limitada;

= Sistemas de drenagem de águas residuais:

1. Implantação de um ramal de esgotos domésticos (Rede da bacia 49) – Estrada de Fátima – Murtal – Atouguia – Ourém – Requerimento registado sob o n.º 2630/2013, de Francisco Manuel Pereira Bento;
2. Implantação de um ramal de esgotos domésticos e de um ramal de águas pluviais (rede de Fátima) – Rua de Santo António – Cova da Iria – Fátima – Ourém – Requerimentos registados sob os n.ºs 5376 e 5377/2013, da firma Fatimundi – Agência Imobiliária, S.A.;

= Pedidos de isenção da obrigatoriedade de ligação à rede pública de drenagem de águas residuais:

1. Requerimento registado sob o n.º 17.274/2007, de Ermelinda Adília Lopes, sobre imóvel sito na Rua da Portela, n.º 41, em Casal Pinheiro – Freguesia de Freixianda;
2. Requerimento registado sob o n.º 5133/2013, de José António de Sousa Ferreira, sobre imóvel sito na Rua do Cruzeiro, n.º 3 – Freguesia de Alburitel;

= Pedidos de ligação à rede pública de abastecimento de água – Informação n.º 404/2013, de 22 do mês findo, da Divisão de Ambiente (DA);

= Dever de informação aos utilizadores dos serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos – Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto – Ofício de referência O-002507/2013, de 13 de março findo, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= Taxas de conservação das redes e sistema de saneamento, tarifa de tratamento de águas residuais, tarifa de recolha, transporte e tratamento de RSU's:

1. Informação n. 227/2013, de 26 de fevereiro último, da DA;
2. Informação n. 230/2013, de 26 de fevereiro último, da DA;
3. Informação n. 275/2013, de 01 de março, da DA;
4. Informação n. 284/2013, de 01 de março, da DA;
5. Informação n. 285/2013, de 01 de março, da DA;
6. Informação n. 301/2013, de 05 de março, da DA;
7. Informação n. 309/2013, de 06 de março, da DA;
8. Informação n. 313/2013, de 06 de março, da DA;
9. Informação n. 315/2013, de 06 de março, da DA;
10. Informação n. 316/2013, de 06 de março, da DA;
11. Informação n. 317/2013, de 06 de março, da DA;
12. Informação n. 346/2013, de 08 de março, da DA;
13. Informação n. 348/2013, de 08 de março, da DA;
14. Informação n. 349/2013, de 08 de março, da DA;
15. Informação n. 362/2013, de 12 de março, da DA;
16. Informação n. 369/2013, de 14 de março, da DA;
17. Informação n. 392/2013, de 18 de março, da DA;
18. Informação n. 395/2013, de 20 de março, da DA;
19. Informação n. 396/2013, de 20 de março, da DA;
20. Informação n. 397/2013, de 20 de março, da DA.

3.2. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

= Apreciação de diversos processos de urbanização e edificação.

4. DEPARTAMENTO DE CIDADANIA

4.1. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

= Transportes escolares 2012/2013 – Alunos que frequentam o 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico em Fátima – Informação n.º 149/2013, de 25 de março findo, da Divisão de Educação e Assuntos Sociais.

5. OUTROS ASSUNTOS - Proposta para apreciação de assuntos urgentes nos termos do artigo 83º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Câmara Municipal de Ourém, 12 de abril de 2013

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA
Processos deferidos por despacho dos Exmos.
Presidente e Vereadores, de 02/04/2013 a 15/04/2013

Processo n°	Requerente	Local
548/2013	Abílio Ferreira Amaro Lains	Murtal - Atouguia
509/2013	Agostinho Silva Pereira	Cercal
551/2013	Armando Jorge de Sousa Mendes e outra	Maia - Espite
1947/2011	Armando José Neves Mendes	Fátima
353/2011	Augusto Neves Carreira	Fátima
541/2013	Carlos Alberto Barroso de Oliveira e outros	Rua Dr Agostinho Barroso – Ourém- NSPiedade
535/2013	Carlos Manuel Marques Henriques	Casal de Baixo – Rio de Couros
452/2013	Elder Augusto Amaro Abílio	Fátima
311/2013	Evangelino Vieira Braçal	Fátima
491/2013	Fernando Martins Marques	Rio de Couros
510/2013	Filipe Rosa Francisco	Casal Menino - Matas
521/2013	Hermenegildo Ribeiro Antunes	Andrés - Caxarias
450/2013	Humberto Gomes Pereira	Fátima
587/2013	Joana Rita Oliveira Mendes	Zambujal - _ Atouguia
404/2013	José Luis Lains	Zambujal- Atouguia
513/2013	Luis Filipe de Sampaio dos Reis	Rua Alexandre Herculano - Ourém – N.S.Piedade
82/2012	Mário dos Santos Silva	Fátima
601/2013	Pedro Miguel Ribeiro Santo	Vale da Meda – Ribeira do Fárrio
477/2013	Rafael Vieira Coelho	Gondemaria
612/2013	Rita Susana Pereira Rebelo e outro	Vilar dos Prazeres – N. ^a Sr. ^a Misericórdias
374/2013	Stand Avenida de Carlos Oliveira Ferreira Unipessoal Lda	Pinhel - Atouguia
339/2013	Topeca, Lda	Cercal
2434/2012	Vinomatos- Importação e Exportação de Vinhos Lda	Cavadinha - Urqueira

OURÉM, 16 de abril de 2013

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DGU



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS
Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 02/04/2013 a 15/04/2013

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
4295	Calitro-Industria de Panificação, Lda.	horário de funcionamento
6140	Isabel Maria Santos Pereira	horário de funcionamento
6312	Sandra Maria Santos Alves Penedo	vendedor de mercado
6311	Eurico Oliveira da Silva	vendedor de mercado
6415	Maria Inácia Verdasca dos Reis Costa	averbamento alvará cemitério
6309	Centro de Apoio Social do Olival	inspeção de elevador
6377	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Urqueira - Capela da Pederneira	licença de arraial
6259	Adm. Condomínio Edifício Glória	inspeção de elevador
6260	Vasco Filipe Perfeito - Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, SA	inspeção de elevador
6467	Rosa Maria Martins Mendes Garcia dos Santos António	venda de terreno no cemitério
6893	Manuel Francisco Pereira	inumação de cadáver
6895	Zita Margarida Fojo Lopes Serrano	inumação de cadáver
6966	Olivalense, Lda.	inumação de cadáver
5325	A.S.C. Fontainhas (núcleo BTT)	prova desportiva
6969	Lar Santa Beatriz da Silva	inspeção de elevador
6648	Rodrigo Filipe Oliveira Santos	toldo

Ourém, 16 de Abril de 2013

O Coordenador Técnico da Secção de Taxas e Licenças